

Campanha Salarial 2011

Após quase 20 anos, portuários cruzam os braços e param Porto de Santos

Toda a categoria está de parabéns pela força, união, motivação e organização durante nossa Campanha Salarial. Há quase 20 anos não fazíamos uma greve no Porto de Santos. Nossa paralisação de 24 horas causou prejuízos superiores a R\$ 1 milhão e mostrou à diretoria da Codesp que não estamos de brincadeira quando reivindicamos nossos direitos. Se a Codesp estava brincando quando ofereceu uma proposta e não a cumpriu, nós falamos sério quando decidimos cruzar os braços. Ao partir para o dissídio coletivo e levar nosso pleito ao Tribunal Regional do Trabalho, tomamos a decisão correta e no momento certo. Infelizmente, a decisão do TRT não atendeu 100% o que reivindicamos, porém, conseguimos mais uma determinação judicial favorável à retirada da Resolução nº 09 de nosso acordo coletivo.

O SINDAPORT agradece a participação de toda a categoria.

Gisele de Oliveira



A categoria participou de todas as assembleias; em algumas tivemos casa cheia

EDITORIAL

Análise da Campanha Salarial

O movimento grevista realizado no dia 21/11/2011 provocou o ajuizamento do dissídio coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho, que resultou no julgamento realizado no último dia 14/12/2011, estabelecendo nova norma coletiva para o período de 01/06/2011 a 31/05/2012.

A motivação da greve decorreu do fato da proposta da empresa apresentada com o aval do Sr. Ministro dos Portos, aceita pelos trabalhadores em assembleia, não veio a ser honrada, sob a alegação de que o Ministério do Planejamento não havia autorizado.

A indignação dos trabalhadores foi plenamente justificada, primeiro em razão de a proposta ter sido formulada com o aval de um Ministro de Estado, dando o

entendimento de que o mesmo teria a autoridade para sustentar sua posição e, não teve!

Em segundo que a empresa quis manter diferenciação de tratamento entre os empregados, contrário a Constituição Federal e ainda contra decisão judicial que veda a prática desse procedimento.

O acordo coletivo, com a negociação entre as partes, deve ser sempre o caminho, sendo o Judiciário a última instância.

Podemos afirmar que os trabalhadores souberam utilizar o greve de forma responsável e como instrumento de defesa de seus direitos, resultando no acolhimento de dois dos três pleitos pendentes e ainda o reconhecimento da não abusividade da greve, pagamento do dia de pa-

ralização e estabilidade de 90 dias a partir do julgamento.

A manutenção das cláusulas do acordo coletivo anterior, a eliminação do tratamento diferenciado entre os empregados e o fato de ter sido assegurada a atuação de comissão paritária na discussão de realinhamento salarial é fruto da organização dos trabalhadores que unidos souberam brigar por seus direitos.

Encerramos uma etapa e temos outra para enfrentar quando houver a conclusão do trabalho da comissão paritária.

Temos certeza de, mantida a união e organização dos trabalhadores, poderemos começar a corrigir as distorções salariais principal motivo da insatisfação de todos os empregados.

A Diretoria

Informe Publicitário

OSANSEG oferece empréstimo consignado aos associados



Essa é mais uma vantagem que o **SIN-**

DAPORT em parceria com a **OSANSEG CORRETORA DE SEGUROS** oferece aos funcionários da **Codesp**.

As taxas de juros estão entre as menores do mercado e os prazos de pagamento são bem

flexíveis. Enfim, as condições ideais para você ter dinheiro na mão sempre que precisar.

Documentos necessários:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- Três últimos Contracheques / Holerites;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante Bancário (pode

ser uma cópia da folha do cheque, do cartão do banco ou o cabeçalho do extrato bancário).

CONSULTE NOSSAS CONDIÇÕES!

Informações pelos telefones:

- São Vicente: 3468-8585.
- Santos: 3228-8001.
- Praia Grande: 3495-3074.
- Itanhaém: 3422-4542.

EXPEDIENTE: Jornal dos Portuários é uma publicação do Sindaport, localizado à rua Júlio Conceição, 91, Vila Mathias, Santos, SP. Telefone (13) 4009-0300 - E-mails: presidente@sindaport.com.br e secretaria@sindaport.com.br = **Presidente:** Everandy Cirino dos Santos; **Vice-Presidente:** João de Andrade Marques; **Secretário-Geral:** Valdir Pfeifer da Silva Jr.; **1º Secretário:** Luiz Roberto Gomes; **2º Secretário:** David da Silva; **1º Tesoureiro:** Aguinaldo Alvares Rodrigues; **2º Tesoureiro:** Luiz Carlos dos Santos; **Diretor Jurídico:** Antonio Mendes Filho; **Diretor de Patrimônio:** Eduardo F. Herrera; **Diretor Social:** Ricardo Fernandes - **Jornalista Responsável:** Gisele de Oliveira - Mtb 28.641 - **Redação, edição, diagramação e fotos:** Gisele de Oliveira - Tiragem: 4.500 exemplares - Impressão: Diário do Litoral

CODESP

CAMPANHA SALARIAL 2011

CATEGORIA MOSTROU FORÇA E UNIÃO

Uma Campanha Salarial difícil e desgastante. Assim podemos classificar a negociação deste ano com a Codesp. Apesar disso, temos que ressaltar o lado positivo: a mobilização e a união da categoria.

Gisele de Oliveira

Levamos nossa luta até onde podíamos, ou seja, partimos para o dissídio coletivo na hora certa. Se em um primeiro momento, a audiência de conciliação no TRT (Tribunal Regional do Trabalho) foi favorável a nós, o julgamento do dissídio coletivo deixou uma reivindicação pendente.

Se para alguns companheiros essa Campanha ficou com gosto de derrota, vamos analisar os aspectos positivos. Nossa greve realizada em 21 de novembro foi considerada “não abusiva” pelo Tribunal Regional do Trabalho, que determinou ainda o pagamento do dia parado e concedeu aos trabalhadores estabilidade de 90 dias.

No entanto para nossa surpresa, o mesmo desembargador que deu uma sentença favorável à categoria na audiência de conciliação, determinando que a Codesp cumprisse tudo o que ofereceu e ainda retirasse a cláusula que trata sobre a Resolução n° 09 de nosso acordo, mudou seu voto no julgamento do dissídio.

Para espanto geral, ele acom-



Assembleias lotadas demonstraram a força e a união da categoria

panhou o voto da desembargadora relatora do processo que expôs o seguinte: **não julgou a greve abusiva e manteve o mesmo índice de reajuste oferecido e já pago pela Codesp.** No entanto, a desembargadora citou – e aí ficamos ainda mais espantados – *que não entraria no mérito do reajuste, que foi concedido acima da inflação, porque já está sendo pago, caso contrário até nisso a magistrada iria interferir. Nenhuma nova cláusula seria avaliada, porém, ela determinou que não haja mais diferenciação na remuneração entre os empregados, o que significa que a*

Codesp terá que excluir a Resolução n° 09 de nosso acordo.

Já em relação ao auxílio-educação, uma de nossas principais reivindicações, o TRT não se pronunciou quanto ao mérito, salientando que a matéria é de alçada exclusiva de negociação entre a Codesp e o SINDICATO.

O não pronunciamento do Tribunal sobre o auxílio-educação provocou uma certa frustração, na medida em que esse benefício já é concedido em outros portos e era esperado com grande ansiedade pela categoria. Mas nós vamos continuar reivindicando esse benefício, que já é concedido em outros portos.

A Campanha Salarial deste ano nos deixou um importante aprendizado. Não devemos acreditar em tudo o que falam e nem no que escrevem. Afinal, a Diretoria da Codesp deu a palavra que iria atender nossas reivindicações e até proposta por escrito ofereceu. E nada foi cumprido. Para nossa surpresa, tomamos conhecimento que no dia que iríamos declarar a greve por tempo indeterminado, um flat havia sido alugado em São Paulo para que gente da Codesp subisse a Serra para agilizar a liberação de navios. Até pessoal terceirizado foi cogitado contratar para fazer a atracação.

CODESP

SINDICATO questiona terceirização de amarradores e funcionários fantasmas

O SINDAPORT já está tomando providências para averiguar a denúncia de amarradores fantasmas dentro da Codesp e a terceirização do serviço.

Temos conhecimento de que o contrato firmado com uma empresa terceirizada prevê uma quantidade de amarradores, quando na prática o número de trabalhadores é bem menor.

Durante nossa greve de 24 horas isso ficou bem evidenciado. Para quem não sabe o setor de Atracção é feito 100% por trabalhadores da Codesp. Já a Amarração é dividida: uma pequena parte é feita por

pessoal da Codesp e cerca de 80% é realizada por terceirizados.

Consideramos essa situação ainda mais absurda porque a Controladoria Geral da União (CGU) já havia determinado que a Codesp não pode terceirizar atividade-fim. E a Companhia chegou até a assinar um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) com o Ministério Público afirmando que não iria mais terceirizar serviços que devem ser feitos por empregados concursados.

A Amarração é uma dessas atividades e só deveria ser desempenhada por empregados da

Codesp. Ou seja, a Companhia tem que fazer concurso público e não pode continuar terceirizando essa função.

Outro fato que nos chama a atenção é em relação ao gestor do contrato de terceirização dos amarradores. Esse profissional deve fiscalizar se o contrato firmado com a Codesp é realmente cumprido. No entanto, esse gestor é o próprio Gerente de Operações do setor. Em nosso entender, o gestor de contratos não pode ser o mesmo profissional que chefia o setor, que deu aval para que aquele contrato fosse assinado.

Um exemplo dessa ausência de fiscalização pode ser vista diariamente pelos veículos utilizados para transporte dos amarradores. Os carros estão em péssimo estado e quem sabe poderão se candidatar ao quadro Lata Velha do Caldeirão do Huck. Fica aqui a sugestão.

Sobre a comissão de realinhamento

Antes da audiência de conciliação, os trabalhos da comissão de realinhamento foram agilizados porque havia a possibilidade da Codesp usar “essa arma” na audiência de conciliação ou no julgamento. Porém nada disso aconteceu e tudo não passou de mais uma “*estorinha pra boi dormir*”.

O que há de fato é um levantamento da comissão paritária, um estudo sobre uma nova tabela salarial, que não excede a atual folha de pagamento.

Como sempre a Diretoria da Codesp comenta que seria a limitação, e também nesse

estudo, nessa nova tabela, se prioriza o reajuste para os salários mais baixos, ou seja, para os pisos das carreiras.

No estudo da comissão paritária nada foi discutido sobre alternativas ou propostas sobre jornada de trabalho, horários de turno, escalas de horas extras, etc.

NADA DISSO SEQUER FOI DISCUTIDO OU PODERÁ SER DISCUTIDO.

O TRABALHO DA COMISSÃO É ESPECÍFICO, OU SEJA, PROPOSTA DE REALINHAMENTO SALARIAL, NOVA CURVA SALARIAL.

A Diretoria

O associado que quiser acessar o Julgamento do Dissídio Coletivo é só entrar no site do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

www.trt2.gov.br

■ Clique em PROCESSOS (ao lado de Institucional, no alto da tela, logo abaixo de Tribunal Regional do Trabalho);

■ Clique em consulta

■ Clique em Secretaria de Dissídios Coletivo;

■ Processo n^o 00090360720115020000

SOCIAL

GASE é homenageado na Câmara Municipal



O trabalho voluntário realizado pelo GASE (Grupo de Apoio e Solidariedade aos Enfermos) do SINDAPORT foi homenageado pelo grupo Amigos do Albano, durante solenidade na Câmara de Santos em 17 de agosto. A voluntária do GASE, Janice Gomes Ferreira dos Santos, recebeu uma medalha em nome do grupo.

Os companheiros que integram

o GASE fazem visitas aos doqueiros e familiares que estão internados em hospitais da região ou em casa. Participam do GASE os voluntários Ariovaldo M. Paes, Silvio Campos, Regina Célia Campos e Janice Gomes Ferreira dos Santos.

Para solicitar uma visita do GASE é só entrar em contato com o SINDAPORT pelo telefone 4009-0300.

PLANTÃO JURÍDICO DO SINDAPORT

■ **Trabalhista:** Advogado Paulo Eduardo Lyra M. Pereira

3ª feira das 8 às 9 horas

■ **Cível:** Advogada Talita Agria Pedroso

4ª e 6ª feiras das 9 às 10 horas

■ **Previdenciário:** Advogados Cleiton L. Dias Jr. e Katia H. F. S. Amaro

5ª feira das 9 às 10 horas.

Advogado criminalista

O advogado Armando de Mattos Júnior atende os associados do SINDICATO diretamente em seu escritório na Rua Bitencourt 141, conj. 52, Centro, em Santos. Ele também atende pelos telefones 3221-2612/ 9774-6944/ 7807-4001 ou ID 84*53125

Anistiados Codesp Uma nova perspectiva

No final de setembro, a Dra. Neleide Abila, com base no resultado das oitivas efetuadas em 2009 e recursos, apresentou o primeiro caso de *perseguição política*. Sendo o primeiro caso um processo da Codesp, do Sr. João Alves Siqueira.

A demora nessa nova perspectiva se deu pela necessidade de se fundamentar profundamente para que possa se conseguir aprovação do Pleno da CEI. Pleno é composto por diversos representantes, quais sejam: Casa Civil, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, AGU e representantes dos anistiados.

A apresentação de apenas um caso foi para sentir qual seria o rumo que os processos iriam tomar. Se houver aprovação deste caso em específico os demais casos por serem idênticos e/ou similares entraram para as próximas pautas. A escolha do processo foi aleatória. No entanto, o representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Dr. Valdemiro Severiano de Maria requisitou vistas do caso supra referido para apreciação.

Em virtude do pedido de vistas, o parecer pelo deferimento com direito ao retorno a emprego público anteriormente ocupado baseado no artigo 1 inciso II da Lei 8.878/94, foi prorrogado. Enfim, um avanço nessa luta que perfaz mais de 20 anos.

Sylvio Rufino - Membro da CNDAESp e líder dos Anistiados Codesp

Criada mais uma comissão para analisar a situação do Portus

A recuperação do Portus foi discutida durante reunião da ABEPH – Associação Brasileira de Entidades Portuárias e Hidroviárias, ocorrida em 09 de dezembro, no Rio de Janeiro.

Participaram do encontro todos os representantes das Companhias Docas, exceto o da CDRJ, além do presidente do Conselho da ABEPH e do interventor do Portus, José da Silva Crespo Filho.

O interventor apresentou relatório sobre o Portus que foi enviado a Previc e para as patrocinadoras, onde retrata a situação do fundo de pensão.

Ele afirmou que a vida útil do Portus é por mais 10 meses e que a intenção do Governo não é a de

liquidar, mas a de resolver a situação do Instituto. Outro fato é que ele entende que a intervenção vai até 2012.

O interventor também pediu a aproximação das patrocinadoras junto ao Portus e que as Cias Do-

cas contratem auditorias para apurar as massas e as divergências com o TCU. Por essa razão, foi decidido criar a Comissão Portus, que será conduzida pela ABEPH e em 13 de janeiro fará sua primeira reunião.

*Será que
teremos que
fazer mais
uma
mobilização
em Brasília
em prol do
Portus?*



Questionamentos feitos pela Codesp ao Portus

1 – Por que razão nas opções sugeridas no Relatório de Recuperação em nenhum momento consta o envolvimento societário vigente na qual as Cias Docas se apresentam? Lembramos que a União é a acionista majoritária de todas as Patrocinadoras.

2 – Por que também não exis-

te nenhuma menção quanto aos termos da Lei 8.029, de 14 de abril de 1990, que extinguiu e dissolveu diversas empresas públicas, dentre elas a Portobrás, e não foi considerada a determinação contida no artigo 23 da citada lei que declara a União sucessora das empresas então extintas ou dissolvidas, uma delas a

Portobrás??

3 – Por que não houve manifestação quanto a possibilidade de se adotar isonomicamente o tratamento dispensado ao Instituto Refer, vinculado à extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e que foi amparada pelo mesmo dispositivo legal do art. 23 da Lei 8.029, de 1990?

Reabertura do PDV

Diante da insegurança gerada pelo Portus, muitos companheiros estão solicitando ao SINDICATO que reivindique para a Codesp a prorrogação do plano de desligamento voluntário ou que um novo PDV seja reaberto assim que a situação do Portus esteja definida.

Interventor entrega relatório sobre situação do Portus. Infelizmente, tudo o que está escrito nós já sabíamos

Muitos companheiros têm cobrado uma posição do SINDAPORT sobre a intervenção do Portus. Para quem ainda não sabe, o SINDICATO estava em Brasília no dia 23 de agosto quando foi anunciada pela Secretaria Especial de Portos a intervenção no Portus. Temos acompanhado de perto o assunto. Em novembro, o Interventor entregou um relatório ao Governo sobre a situação financeira do Portus e o que é preciso ser feito para evitar sua liquidação. Enquanto aguardamos a posição do Governo, o SINDICATO não está de braços cruzados. Em reunião em nosso SINDICATO, nossa diretoria e o presidente da APP Odair Augusto de Oliveira conversamos com o secretário municipal de Assuntos Portuários e ex-presidente do Conselho de Autoridade Portuária (CAP), Sérgio Aquino, que se prontificou a falar com o vice-presidente Michel Temer sobre o Portus. Estamos aguardando.

No final de novembro, o interventor entregou ao Governo um relatório com análise da situação do Portus. O que nos chama a atenção é que após 90 dias de intervenção, esse relatório não contém nenhuma novidade, não há nada diferente do que já sabíamos. O déficit do Portus é de R\$ 2 bilhões.

Muitas pessoas confundem déficit com dívida. O que o Portus tem é déficit, ou seja, falta dinheiro em caixa para honrar os benefícios dos participantes. O déficit é essa diferença do que o Portus tem de dinheiro e o que ele tem que pagar.

O relatório aponta o que já sabíamos: que o déficit do Portus teve origem com o fim da Portobrás. A empresa parou de contribuir com o Portus, porém, os seus empregados continuam recebendo do fundo até hoje. São benefícios altos e o Portus não pode suspendê-los. Esses aposentados também não podem ser prejudicados. O assunto é motivo de ação na Justiça, uma vez que o Portus requer indenização do Governo.

Outro fato apontado pelo relatório são as dívidas das patrocinadoras que não repassam suas



Se for preciso vamos novamente para Brasília lutar pelo Portus

contribuições ao Portus e não regularizaram o que devem referente a RTSA (Reserva por Tempo de Serviço Anterior). Tudo isso chega a R\$ 3 bilhões.

Passados três meses de intervenção, só existe uma verdade: o Portus precisa receber o que deve para ele, só assim seu déficit será sanado e ele terá forças para honrar o compromisso firmado com milhares de portuários que contribuem esperando ter uma aposentadoria mais tranquila.

Diante disso, o interventor apontou três caminhos para o Portus:

- 1 – Receber o dinheiro de quem está devendo;**
- 2 - Adotar a paridade contributiva;**
- 3 - O Governo injetar recursos no Portus, saldando o plano;**

O relatório aponta também a possibilidade de redução dos benefícios em até **87%**, pois o Portus só tem em caixa 13% da quantia necessária para pagar os benefícios. Porém, só quem pode determinar isso é a Previc, caso o Governo e nem as Cias. Docas tomem alguma providência sobre as dívidas existentes para com o Portus.

PLANO DE SAÚDE

Entra em vigor norma sobre garantia e tempos máximos de atendimento

Os consumidores que não conseguirem realizar os procedimentos nos prazos máximos definidos pela ANS poderão fazer a denúncia pelo: Disque ANS (0800 701 9656), das 8h às 20h de segunda a sexta-feira, pelo site www.ans.gov.br

Desde segunda-feira, 19 de dezembro, as operadoras de planos de saúde devem garantir aos consumidores o atendimento às consultas, exames e cirurgias nos prazos máximos definidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), **que vão de três a 21 dias, dependendo do procedimento, contados da sua solicitação junto à operadora.**

As regras estão dispostas na Resolução Normativa nº 259, publicada em junho de 2011.

A norma também tem por objetivo garantir que o beneficiário tenha acesso oportuno a tudo o que contratou, além de estimular as operadoras de planos de saúde a promover o credenciamento de prestadores de serviços nos municípios que fazem parte de sua área de cobertura. A resolução determina que a operadora ofereça pelo menos um serviço ou profissional em cada área contratada, mas não garante que a alternativa seja a de escolha do beneficiário.

A ANS não pode interferir na capacidade de atendimento dos prestadores e sim regular para que haja no mínimo uma alternativa

disponível, ou seja, a operadora deverá garantir o atendimento no tempo previsto, mas não exatamente com o profissional de escolha do beneficiário.

A resolução prevê a garantia de transporte do consumidor caso não haja oferta de rede credenciada em seu município e nos municípios limítrofes. Onde não existirem prestadores para credenciamento, a operadora poderá oferecer a rede assistencial nos municípios vizinhos que pertençam a sua região de saúde.

Nos casos de urgência e emergência a empresa deverá oferecer o atendimento invariavelmente no município onde foi demandado ou se responsabilizar pelo transporte do beneficiário até o credenciado mais próximo.

As empresas de planos de saúde que não obedecerem aos prazos definidos pela ANS sofrerão penalidades e, em casos de descumprimentos constantes, poderão passar por medidas administrativas, tais como a suspensão da comercialização de parte ou de todos os seus produtos e a decretação do

regime especial de direção técnica, inclusive com a possibilidade de afastamento dos dirigentes da empresa. (Agência Nacional de Saúde Suplementar)

Serviço	Prazo Máximo (dias úteis)
Consulta básica - pediatria, clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetria	07 (sete)
Consulta nas demais especialidades médicas	14 (catorze)
Consulta/sessão com fonoaudiólogo	10 (dez)
Consulta/sessão com nutricionista	10 (dez)
Consulta/sessão com psicólogo	10 (dez)
Consulta/sessão com terapeuta ocupacional	10 (dez)
Consulta/sessão com fisioterapeuta	10 (dez)
Consulta e procedimentos realizados em consultório/clínica com cirurgia-dentista	07 (sete)
Serviços de diagnóstico por laboratório de análises clínicas em regime ambulatorial	03 (três)
Demais serviços de diagnóstico e terapia em regime ambulatorial	10 (dez)
Procedimentos de alta complexidade - PAC	21 (vinte e um)
Atendimento em regime de hospital-dia	10 (dez)
Atendimento em regime de internação eletiva	21 (vinte e um)
Urgência e emergência	Imediato
Consulta de retorno	a critério do profissional responsável pelo atendimento

SINDICATO denuncia Cosan ao MPT

O SINDAPORT denunciou a empresa Rumo/Cosan ao Ministério Público do Trabalho por assédio moral coletivo.

O SINDICATO está solicitando ao MPT que investigue o processo inquisitório sofrido por al-

guns trabalhadores da empresa com ameaça de rescisão contratual. Infelizmente, a demissão acabou se consumando sem qualquer comprovação dos fatos alegados pela operadora, que queria apurar informações sobre

desvio de carga.

Alguns empregados da operadora foram obrigados a participar de interrogatório dentro da empresa sem a presença de advogado ou de representante do SINDICATO.

SINDICATO informa categoria sobre mudanças no plano de saúde

O SINDAPORT entende o nervosismo dos associados diante de nova mudança no plano de saúde da Codesp. Porém, como explicamos na reunião ocorrida no final de novembro, agora o Plano de Saúde da Codesp é administrado por uma empresa chamada Aliança e cabe a ela oferecer os planos de saúde aos trabalhadores. Como ressaltamos, o plano de saúde para ativa e aposentados é subsidiado pela Codesp e é uma conquista dos trabalhadores.

Como ocorre a cada final de contrato que vence, para renová-lo o plano de saúde solicita aumento na mensalidade. E assim foi feito pelo Ana Costa, só que, além do reajuste no valor da mensalidade, o plano também queria mudar o atendimento aos usuários.

A principal mudança, e que prejudicaria os usuários, era sobre o preço que deve ser por grupo familiar e não por faixa etária, como queria o Ana Costa. Se houve um edital de licitação e um contrato firmado, o plano de saúde não pode agora mudar as regras.

Diante disso, o SINDAPORT entrou em contato com a Aliança Administradora, com a Codesp e com o plano de saúde Santa Casa para que os usuários que quisessem pudessem mudar de plano.

SURPRESA

Desde dezembro de 2004, o Ana Costa Saúde é responsável pelo atendimento médico dos trabalhadores da ativa e aposentados da Codesp. Em dezembro do ano passado, quando a Companhia anunciou que uma administra-



O auditório do SINDAPORT ficou lotado durante a reunião sobre o plano de saúde

dora de planos de saúde seria contratada e o Ana Costa não estava entre os planos que seriam oferecidos aos empregados, fizemos gestão para incluí-lo. O que ocorreu e não causou danos aos portuários que já estavam há mais de cinco anos acostumados com o atendimento do Ana Costa.

Porém, agora fomos pegos de surpresa com as exigências de aumento abusivo e mudanças nas cláusulas do contrato.

O SINDAPORT entrou em contato com a Aliança Administradora, que informou que o Ana Costa havia solicitado um reajuste no pre-

ço da mensalidade de 43,13%, porém, após muita negociação foi definido o aumento de 20,51%.

Além disso, o Plano de Saúde Ana Costa exigiu que o plano Standard (enfermaria), ao invés de atender o que foi solicitado no edital de licitação que era preço único por grupo familiar, fosse alterado para faixa etária per capita. Essa mudança altera significativamente o valor a ser pago pelo empregado da Codesp.

Por essa razão, a mudança para a Santa Casa foi a forma encontrada para que ninguém tivesse ainda mais prejuízo.

Desde o ano passado, a Codesp mudou o sistema de plano de saúde oferecido aos empregados. Ao invés de contratar por meio de licitação uma operadora de plano de saúde, a Codesp preferiu contratar a empresa Aliança para administrar uma “carteira” de planos que são oferecidos aos portuários.

Na prática, o único beneficiado com essa mudança foi a empresa administradora, que é uma atravessadora dos serviços. Ao invés do dinheiro pago por nós e pela Codesp ir direto para o plano de saúde, uma parte agora vai para a administradora.

Para nós, usuários, pagamos mais caro um serviço de pior qua-

lidade. E ainda há um agravante: a cada ano, ficamos a mercê da troca de contrato entre a administradora e o plano de saúde.

Aí somos nós novamente os prejudicados: perdemos médicos de confiança, tratamentos são interrompidos...E a Codesp não está nem aí...

A Diretoria

SOCIAL

Dia 11 de janeiro, às 9 horas, tem Café da Manhã do Aposentado

Desde junho, organizamos na segunda quarta-feira de cada mês um Café da Manhã para o aposentado do SINDAPORT. Queremos reunir os antigos companheiros de Docas, aproximar o associado aposentado do SINDICATO e fazer desse café um ponto de encontro tradicional em nossa Entidade.

A cada café da manhã, mais associados participam. A iniciativa foi aprovada pelos companheiros e por isso, vamos continuar realizando o evento em 2012. Anote em sua agenda:

Janeiro: dia 11

Fevereiro: dia 08

Março : dia 07



O Café da Manhã do Aposentado é realizado no auditório do SINDICATO



EXPEDIENTE DE FINAL DE ANO DO SINDICATO

■23/12- Não haverá expediente

■26, 27 e 28/12 - Plantão :
Secretaria - 8h às 17 horas
Tesouraria- 8h às 16 horas

■29 e 30/12 - Não haverá expediente.

FELIZ NATAL E UM ÓTIMO 2012

Desejamos a todos os associados, familiares, parceiros e funcionários um ano novo de muitas realizações e conquistas. Esperamos que 2012 seja de muito trabalho, vitórias, saúde, felicidade e, principalmente, esperança.

Feliz Natal ! Feliz 2012.

São os votos da Diretoria do SINDAPORT